



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
 Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
 Telefone: (61) 2033-4000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.aeb.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.002917/2019-50

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A **AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, nos termos do Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019, com sede no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Blocos “A” e “F”, Brasília-DF, CEP: 70610-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada pelo Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **ALUÍSIO VIVEIROS CAMARGO**, nomeado pela Portaria da Casa Civil de 13 de agosto de 2019, publicada no *DOU* do dia 14 de agosto de 2019, inscrito no CPF/MF sob o nº ***572.386.***, portador da Carteira de Identidade nº **080*** - SSP/MG, residente e domiciliado em Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.250.796/0001-54, sediada na Av. Pontes Vieira, 2340 – Salas 510 a 514, Dionísio Torres, CEP: 60.135-238, Fortaleza – Ceará, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº ***101236**, expedida pela SSP/CE, e CPF/MF nº ***.711.503-**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01350.002917/2019-50 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 32/2021 (SEI nº 0133320), contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/11/2022 ao 31/08/2023, nos termos do art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	24	Serviço de teste de intrusão (Ethical Hacking)	1	Serviço	R\$ 265.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 265.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília-DF, 11 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

ALUÍSIO VIVEIROS CAMARGO

Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração - AEB

(assinado eletronicamente)

JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR

Diretor da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Aluísio Viveiros Camargo, Diretor**, em 12/11/2022, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Murilo Cirino Nogueira Junior, Usuário Externo**, em 17/11/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181261** e o código CRC **89C590AE**.